GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO
– SECRETARIA GERAL –

RESOLUÇAO – CIB/TO N°. 198/2017, de 20 de abril de 2017.

Dispõe sobre a Proposta de Projeto N°. 112626360001/28 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Sítio Novo do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30860006.

O PRESIDENTE DA COMISSAO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições contidas no Art. 2° da Portaria N°. 931/1997, que constituiu a CIB-TO, de 26 de junho de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins em 04 de julho de 1997, expedida pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, e no Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Proposta de Projeto N°. 112626360001/28 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Sítio Novo do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30860006;

Considerando o cadastro da proposta feito pelo Fundo Municipal de Saúde do município de Sítio Novo do Tocantins – TO;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de abril do ano de 2017.

RESOLVE:

Art. 1° - Homologar a Proposta de Projeto N°. 112626360001/28 para Construção de Unidade Básica de Saúde no município de Sítio Novo do Tocantins – TO, referente à Emenda Parlamentar N°. 30860006, no valor de R$726.000,00 (setecentos e vinte e seis mil reais).

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

MARCOS E. MUSAFIR
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

SISMOB

SUS

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

PROPOSTA Nº 11262.6360001/17-701

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

CNPJ
11.262.636/0001-28

Programa
Atenção Básica

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Obra
Construção

Tipo de Recurso
Emenda

Porte
Porte 1

Valor da Proposta
R$ 726.000,00

Justificativa
A construção de uma Unidade Básica de Saúde, vem atender as demandas do bairro Novo Sitio Novo que é atendida pela quinta equipe de Saúde que hoje se encontra alojada no Pronto atendimento, sem espaço suficiente para um bom acolhimento dos pacientes sendo que o espaço físico não é adequado para atendimento das políticas básicas de saúde a construção de um novo espaço físico vem garantir um melhor atendimentos e acolhimento da população local.

Valor Empenhado
R$ 0,00

Valor Pago
R$ 0,00

Situação da Proposta
Proposta favorável

Data do Cadastro
23/03/2017

Número da Portaria de Habilitação
-

Data da Portaria de Habilitação
-

Localização

CNES
-

Nome do Estabelecimento
Unidade Básica de Saúde

Município
Sítio Novo do Tocantins

UF
Tocantins

Bairro
Setor Central

Endereço
Avenida São Pedro, S/n - Novo Sitio Novo

CEP
77940-000

Latitude e Longitude
-5.590842813267188 / -47.63445898890495

Ambientes mínimos

SISMOB

SUS

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA
PROPOSTA Nº 11262.6360001/17-701

Dados da proposta

Entidade
Fundo Municipal de Saúde

Programa
Atenção Básica

Tipo de Obra
Construção

Porte
Porte 1

CNPJ
11.262.636/0001-28

Componente
Requalifica UBS

Tipo de Recurso
Emenda

Valor da Proposta
R$ 726.000,00

Justificativa
A construção de uma Unidade Básica de Saúde, vem atender as demandas do bairro Novo Sitio Novo que é atendida pela quinta equipe de Saúde que hoje se encontra alojada no Pronto atendimento, sem espaço suficiente para um bom acolhimento dos pacientes sendo que o espaço físico não é adequado para atendimento das políticas básicas de saúde a construção de um novo espaço físico vem garantir um melhor atendimentos e acolhimento da população local.

Valor Empenhado
R$ 0,00

Valor Pago
R$ 0,00

Data do Cadastro
23/03/2017

Data da Portaria de Habilitação
-

Situação da Proposta
Proposta favorável

Número da Portaria de Habilitação
-

Localização

CNES
-

Município
Sítio Novo do Tocantins

Bairro
Setor Central

CEP
77940-000

Nome do Estabelecimento
Unidade Básica de Saúde

UF
Tocantins

Endereço
Avenida São Pedro, S/n - Novo Sitio Novo

Latitude e Longitude
-5.590842813267188 / -47.63445898890495

Ambientes mínimos

Ambientes

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Almoxarifado	1	2.8
Banheiro	1	4.8
Banheiro para funcionários	1	3.6
Circulação + Área de Paredes + Apoio Logistico	1	0
Consultório com sanitário anexo	1	9
Consultório indiferenciado / Acolhimento	2	9
Consultório odontológico para 2 Equipes	1	20
Copa	1	4.5
Depósito de Resíduos Comuns	1	1
Depósito de Resíduos Contaminados	1	1
Depósito de Resíduos Recicláveis	1	1
Depósito de material de limpeza (DML)	1	2
Expurgo do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Farmácia (estocagem / dispensação de medicamentos)	1	14
Sala de Procedimento / Coleta	1	10
Sala de administração e gerência do CME - Central de Material Esterilizado	1	7.5
Sala de atividades coletivas / Sala de ACS	1	20
Sala de curativos	1	9
Sala de esterilização/estocagem de material esterilizado do CME - Central de Material Esterilizado	1	5
Sala de imunização	1	9
Sala de inalação coletiva	1	6
Sala de recepção e espera	1	23

Ambiente	Quantidade	Área mínima (m²)
Sanitário do consultório (Portador de Necessidades Especiais - PNE)	1	3.2
Sanitário para Portador de Necessidades Especiais - PNE	2	3.2
Área externa para embarque e desembarque de ambulância	1	21

Fotografias

Fotografia	Quantidade anexada	Última atualização
Terreno	4	26/03/2017

Documentos

Documento	Última atualização	Anexado por
Declaração do Chefe do Poder Executivo de comprovação de posse	26/03/2017	RONDINALDO PEREIRA TORRES

GOVERNO DO TOCANTINS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE -TO
- SECRETARIA EXECUTIVA –

FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE INCLUSÃO DE PAUTA NA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB

Item	Assunto	*Finalidade
01	Proposta de Projeto Nº. 112626360001/28 para CONSTRUÇAO de Unidade Básica de Saúde para o município de Sitio Novo – TO, no valor de R$726.000,00 referentes à Emenda Parlamentar Nº. 30860006 do Parlamentar Deputada Dulce Miranda.	Homologação

"Art.12- Todas as questões sujeitas à análise da Comissão Intergestores Bipartite serão apreciadas por ordem Cronológica de entrada no protocolo e terão um prazo de até 10 (dez) minutos para serem apresentadas, salvo casos excepcionais, face a relevância do assunto e de comum acordo entre as partes."

*Finalidade do Solicitante:	Pactuação e Aprovação (10 minutos) Apresentação e Esclarecimento (05 minutos) Apresentação e Homologação (05 minutos) Informe (03 minutos)

Material anexo do Solicitante:	❑ Arquivo em CD ❑ Arquivo em Pendriver ❑ E-mail

Expositor (a)	
Nome	Função/cargo
Maria das Dores Abreu Farias	Secretária Municipal de Saúde

Recursos requisitados à CIB:	❑ Data Show ❑ Notebook Internet

Data: 20/04/2017

Maria das Dores Abreu Farias
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 017/2017

Nome do Solicitante/Carimbo
E-mail: dora.062006@hotmail.com
Fone: (63) 98451-9077

Secretaria Executiva da CIB

_____/_____/_____

Hs:_____:_____

_____
Recebedor